EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que o setor responsável pela sinalização das vias da cidade verifique a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos em apenas uma das mãos de direção do trecho da Rua Poeta João Carneiro de Rezende que inicia na Avenida Tancredo Neves e segue até ser cortada pela Rua Pedro Monti, pintando de amarelo toda extenção do meio-feio, para delimitação de espaço proibido para estacionamento.

Justificativa:

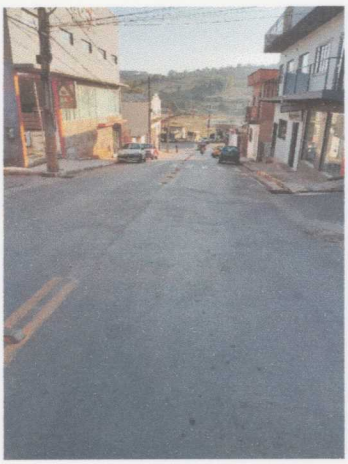
Tal medida é necessária para fluir melhor o trânsito no trecho identificado da Rua Poeta João Carneiro de Rezende e dar maior segurança aos que por ela trafegam e também aos pedestres, haja vista que o estacionamento de veículos nos dois sentidos de direção deixa a via estreita, levando os motoristas, muitas vezes, a fazer manobras perigosas para desviar dos veículos estacionados, podendo ocorrer acidente.

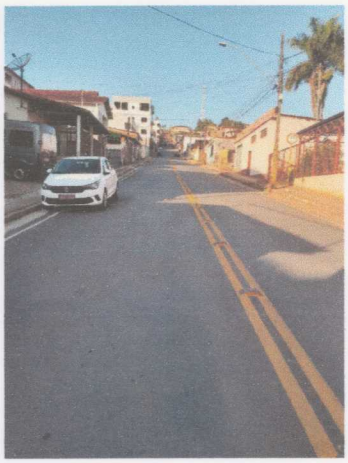
Abaixo segue foto do local.

Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 30 de agosto de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador





RECEBEMOS
Em 30 / 08 / 2024
Horas: 16 : 40
Protocolo: 517 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 09 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: